



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2704 – Terça-feira, 24 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Creches conveniadas recebem R\$ 1,7 milhão

**H**oje, será formalizado o repasse de R\$ 1,7 milhão às creches conveniadas com o Município. A solenidade acontece às 17h, com a presença do prefeito, no Clube de Mães Vila União (Avenida 21 de Abril, 1470), Bairro Sarandi. A verba vai beneficiar as 135 creches conveniadas, que atendem cerca de 11 mil crianças. Os recursos serão utilizados em serviços de manutenção e qualificação dos espaços. No encerramento, haverá apresentações de dança e do grupo de pagode Pura Tentação.

Segundo o prefeito, a intenção do Executivo é oferecer serviços qualificados e melhorar o padrão pedagógico (atenção à educação infantil) nas creches comunitárias. De acordo com a secretária municipal de Educação, parte dos recursos será destinada à recuperação da estrutura física das creches. Uma comissão formada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação (Smed), dos departamentos de educação infantil, gestão, obras e arquitetura, já está analisando as demandas de cada creche. “Há muito o que fazer. Os estabelecimentos, na sua maioria, precisam de reformas nos banheiros, cozinhas, salas de recreação e berçários”, disse a secretária.

Atualmente, a Rede Municipal de Educação possui 33 Escolas de Educação Infantil de tempo integral e sete unidades localizadas em Jardins de Praça que oferecem exclusivamente Educação Infantil. Também existem quatro Escolas de Educação Especial e 46 de Ensino Fundamental que possuem turmas de Jardim, perfazendo um atendimento total de 5.619 crianças de 0 a 6 anos. Indiretamente, através das creches comunitárias conveniadas à Prefeitura, esse atendimento se estende a mais de 14 mil crianças.



Recursos vão beneficiar 135 creches

### Bairro Cristal recebe o Diálogo na Praça

A próxima edição do projeto Diálogo na Praça acontece hoje, às 18h, na Praça Alameda Cristal, situada no cruzamento da Rua Curupaiti com a Av. Jacuí, Bairro Cristal. A atividade tem coordenação do secretário municipal do Meio Ambiente. Na oportunidade, os moradores poderão expor suas sugestões e reivindicações sobre a praça e seu entorno. O Diálogo na Praça tem como objetivo promover a integração da comunidade com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), sem burocracia, e pode ser solicitado pelo telefone 3289-7512, na Assessoria Comunitária.



Usuários de praças podem encaminhar sugestões à Smam

### Moradores do Timbaúva terão novas casas

A construção de novas casas no Bairro Mario Quintana, beneficiando 107 famílias do Loteamento Timbaúva, é o objetivo do contrato que será assinado amanhã, entre os moradores e a Caixa Econômica Federal (CEF). Os recursos, que totalizam cerca de R\$ 1,2 milhão, são do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da linha de financiamento Programa Carta de Crédito FGTS, que atende pessoas com renda familiar em torno de um salário mínimo. O Departamento Municipal de Habitação (Demhab), em parceria com a CEF, é responsável pelo projeto técnico e a execução das obras, que devem iniciar ainda no primeiro semestre deste ano.

### Prefeitura inicia ação integrada na abordagem a moradores de rua

Nesta semana, será formado um grupo de trabalho permanente, numa ação integrada da Prefeitura para resolver a ocupação de moradores de rua nas praças da Matriz e Otávio Rocha. O assunto foi pauta de reunião realizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). O objetivo é que as abordagens tenham uma finalidade, como proporcionar oficinas de geração de renda para que aquelas pessoas não retornem às ruas.

Participaram representantes das secretarias municipais do Planejamento (SPM), Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Cultura (SMC), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Escritório Municipal de Turismo, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Regimento da Polícia Montada (RPMON), Batalhão de Operações Especiais e Comando da Polícia Metropolitana. O grupo também deve contar com a participação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Conselho Tutelar.

### SUPLEMENTO LITERÁRIO

Circula hoje, 24, nesta edição 2.704, o 14º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO do Diário Oficial de Porto Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura, com apoio da Secretaria Municipal de Administração, destacando-se as matérias:

O Fascínio do Livro  
Entrevista com Sérgio Napp,  
Conto de Guimarães Rosa,  
Literatura Portuguesa Contemporânea  
Fernando Pessoa: Poeta de Todos

Este encarte será publicado mensalmente sempre entre os dias 23 a 27.

JOÃO IUDES NODARI,  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

**EXECUTIVO****DECRETO nº 15.048, de 18 de janeiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.843.001,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 7.605,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 7.605,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**  
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 962.922,00  
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 962.922,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 107.395,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 107.395,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 8.226,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 8.226,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DECRETOS**

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 28.967,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 28.967,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 3.325,00  
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.325,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.000.000,00  
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 5.000.000,00  
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**  
Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 261,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 261,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 77.079,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 77.079,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**  
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 313.358,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 313.358,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
Crédito: 2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 134.410,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM CIDADÃO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 25.210,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.995,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	R\$ 103.205,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	R\$ 182.000,00
Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
	R\$ 182.000,00
Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	R\$ 17.453,00
Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
	R\$ 17.453,00
Valor Total do Decreto:	
	R\$ 6.843.001,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 15.050, de 19 de dezembro de 2006.

Fixa a data de 02 de fevereiro de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

### D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 02 de fevereiro de 2006 – Dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA EDEMAR SARNAGOTTO**, 81626.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular SERGIO LUIZ MENDES FRAGA, 41906.9, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 17.1.06 (processo 1.54658.05.5).

**NOMEIA MARIA HELENA D'AMORE POSSER**, 35914.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular LÚCIA AMARAL KUMMEL, 35850.7, de 23.1 a 6.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 17.1.06 (processo 1.57580.05.7).

**NOMEIA MARIA HELENA D'AMORE POSSER**, 35914.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular AIRTON ALMINHANA, 77915.7, de 2 a 16.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 17.1.06 (processo 1.57574.05.7).

**NOMEIA MARIA MADALENA CENTENO**

**MAUTTONE**, 39089.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular JOÃO BRITO SOARES, 81939.1, de 30.1 a 28.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 17.1.06 (processo 1.57578.05.2).

**NOMEIA RENATO FRAINER WALDEMARCA**, 39091.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 35849.9, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 17.1.06 (processo 1.57575.05.3).

**NOMEIA ELPIDIO BRAGA**, 60286.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular CATIUSCIA DE CASTRO ABED, 72767.7, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 17.1.06 (processo 1.57577.05.6).

**NOMEIA AMAURI DONATO DE CARVALHO**, 39088.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA, 81628.0, de 5.1 a 3.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 17.1.06 (processo 157581.05.3).

**NOMEIA REGINA ELIZABETH BRUM**, 39090.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular MARTA HELENA ROCHA MACIEL, 81638.9, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 17.1.06 (processo 1.57576.05.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN**, 67527.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional/CGMA, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130031, código do órgão 12501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 13.1.06 (processo 1.1478.06.0).

**DESIGNA ALVARO DION TEIXEIRA**, 58153.8, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 18.10.05, código do posto 21160003, código do órgão 12004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 16.1.05 (processo 1.2091.06.2).

**DISPENSA SANDRA HELENA JAQUES ZINN**, 67527.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização I, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 1º.1.06, código do posto 21130004, código do órgão

12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 13.1.06 (processo 1.1478.06.0).

**DISPENSA ALVARO DION TEIXEIRA**, 58153.8, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 18.10.05, código do posto 21150005, código do órgão 12004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 16.1.05 (processo 1.2091.06.2).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 9.8.05, JOÃO ANTONIO FLORES MACHADO, 25707.1, estatutário, operador de subestação readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 11113316004, PASEP 10025539377, através do Ato 20 de 6.1.06 (processo 1.38306.05.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.12.05, aos dependentes de BRASIL DE JESUS ANTUNES BUENO, 41405.2, falecido em 14.12.05, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1595 de 30.8.89, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SUELI DA COSTA BUENO, 5592.1, CPF 20988982072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; CIC do ex-servidor 17731038068, PASEP do ex-servidor 17021280422, através do Ato 46 de 12.1.06 (processo 1.58125.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.12.05, aos dependentes de FLÁVIO JOSÉ ANTON, 294.9, falecido em 18.12.05, estatutário, sociólogo, ES.4.13.NS.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 263 de 30.9.99, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a IARA DE LOURDES CAMARATTA ANTON, 5595.4, CPF 23776307072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – chefe de unidade, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea “b”, artigo 131, parágrafo único, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58 da Lei 6310 de 29.12.88, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC do ex-servidor 08235325004, PASEP do ex-servidor 10042688733, através do Ato 47 de 12.1.06 (processo 1.58754.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.12.05, aos dependentes de FLÁVIO JOSÉ ANTON, 22304.0, falecido em 18.12.05, estatutário, professor, ED.1.02.EM.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1632 de 28.10.99, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a IARA DE LOURDES CAMARATTA ANTON, 5594.7, CPF 23776307072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, artigo 45 da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/

04; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; aulas excedentes incorporadas de 40h, artigo 181, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88, CIC do ex-servidor 08235325004, PASEP do ex-servidor 10042688733, através do Ato 48 de 12.1.06 (processo 1.58754.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.11.05, aos dependentes de LUIZ CARLOS PEDROSO DE JESUS, 54660.6, falecido em 13.11.05, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a CLARICE TOLENTINO PEDROSO DE JESUS, 5599.6, CPF 51663279004, cônjuge; 25% a THIAGO TOLENTINO DE JESUS, 5600.2, data-fim 20.5.11, CPF 02026781052, filho; 25% a ANDERSON LUIZ TOLENTINO DE JESUS, 5601.0, data-fim 29.8.15, CPF 02026779074, filho e 25% a LARISSA TOLENTINO DE JESUS, 5602.8, data-fim 31.3.20, CPF 02026786011, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário 40 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC do ex-servidor 18349064072, através do Ato 49 de 12.1.06 (processo 1.52155.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.12.05, aos dependentes de ANGELINO DA SILVA HOFFMANN, 22799.1, falecido em 12.12.05, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1597 de 23.11.01, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a EVA NELI DA SILVA HOFFMANN, 5596.2, CPF 90157770044, cônjuge e 50% a ALEXANDRE DA SILVA HOFFMANN, 5597.0, data-fim 12.8.7, CPF 01414954050, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I,

parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC do ex-servidor 21741700000, PASEP do ex-servidor 10251895383, através do Ato 50 de 12.1.06 (processo 1.56690.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.12.05, aos dependentes de OTAVIO ELIZEU DE MOURA, 102.4, falecido em 20.12.05, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 75 de 22.5.69, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ALDA DA SILVEIRA MOURA, 5607.7, CPF 1557748918, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC do ex-servidor 00251020010, através do Ato 51 de 12.1.06 (processo 1.58710.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 3.12.05, aos dependentes de RUBENS MATIAS DE SOUZA, 1055.3, falecido em 3.12.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 80,13% a NELI PEREIRA SOUZA, 5605.1, CPF 07564899034, cônjuge e 19,87% a MARIA SANTINHA SILVA DE SOUZA, 5606.9, CPF 45671400015, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h33min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 54, parágrafo único e artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC do ex-servidor 22294023072, PASEP do ex-servidor 10025537234, através do Ato 52 de 13.1.06 (processos 1.56131.05.4 e 1.57703.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.11.05, aos dependentes de BOAVENTURA DA SILVA, 6448.5, falecido em 18.11.05, estatutário, agente de fiscalização,

FV.3.01.07.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 58 de 31.3.94, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 50% a ADEMIRA SANTOS DA SILVA, 5603.6, CPF 43465374053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; serviço extraordinário - média 45h44min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 130h, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CIC do ex-servidor 12571083015, PASEP do ex-servidor 10042652305, através do Ato 54 de 13.1.06 (processo 1.54708.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA** em relação ao servidor SAMUEL ZOILO DE MELLO, 4378.6, falecido em 17.11.05, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 352 de 16.5.77, o Ato 1425 de 19.12.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista e alteração do percentual da reserva de cota, que passa a ser rateado à razão de: 30% a THEREZINHA POZZA DE MELLO, 5559.0, CPF 90253825091, ex-cônjuge e 35% a JANDIRA AYALA DE MELLO, 5609.3, CPF 14098989034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, alterada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 35% para outro possível pensionista, CIC do ex-servidor 05474434049, PASEP do ex-servidor 10042639619, através do Ato 68 de 16.1.06 (processos 1.52692.05.1 e 1.55303.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNO JOHN SCHELP, 21475.9, fa-

lecido em 26.3.87, estatutário, professor de ensino médio, EM.B, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 91 de 28.1.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NORA IRMA SCHELP, 3206.0, CPF 51819783049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; aulas excedentes (37,2 aulas), artigo 181, com a redação dada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 55 de 13.1.06 (processo 1.14404.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUCLIDES MACIEL DE MATOS, 4766.2, falecido em 3.11.97, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 230 de 27.10.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EVA DA SILVA MATOS, 1174.2, CPF 41566173000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95; adicional noturno (20%), artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41 da Lei Complementar 10/74, através do Ato 58 de 18.1.06 (processo 1.10257.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SEBASTIÃO MACHADO, 1022.3, falecido em 26.10.85, estatutário, guarda-municipal readaptado de pedreiro, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 539 de 5.8.83, para incluir a referência “D”, a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA EULALIA DA VEIGA MACHADO, 2609.6, CPF 49247760097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Com-

plementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96, 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 59 de 13.1.06 (processo 1.27720.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA, 1714.5, falecido em 28.11.87, estatutário, operador de subestação, 4.A, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para LUANA MACIEL DA SILVA, 2233.5, CPF 81174101091, filha, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; serviço extraordinário - média 98h1min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 142 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno incorporado 8h20min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6293/88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 64 de 16.1.06 (processo 1.28932.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SANTO ULISSES DE LIMA, 90.1, falecido em 30.4.88, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 6.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 149 de 4.5.77, para incluir a referência “D”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para THERESA IEDA MARTINELLI DE LIMA, 3820.8, CPF 60797053034, cônjuge, 100%, com o artigo 40, § 8º da Constituição Federal 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 40, § 8º, alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 da Constituição Federal 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385/96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 66 de 16.1.06 (processo 1.32263.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CONSUELY SANTOS MOREIRA, 8203.2, falecida em 14.4.84, estatutária, assistente administrativa, 6.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato

1682 de 30.11.83, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CÉSAR SANTOS MOREIRA, 614.8, CPF 25184890025, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 67 de 16.1.06 (processo 1.50075.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, 279.0, falecido em 8.7.92, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 137 de 9.9.69, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOVELINA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, 1929.9, CPF 23614455068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 40, § 8º, alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 da Constituição Federal 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385/96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 92 de 17.1.06 (processo 1.52505.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUSI,** a contar de 2.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SERVITA CYPRIANI SCHUTZ, 3599.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RAYMUNDO L. SCHUTZ FILHO, 14055.5, por falecimento ocorrido em 1º.9.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

**EXCLUSI,** a contar de 2.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LETICIA OLIVEIRA CRUZ, 2152.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ROBERTO MARTINS CRUZ, 3023.9, por ter completado 21 anos em

1º.11.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, PRISCILA OLIVEIRA CRUZ, 3384.5 e SIRLEI OLIVEIRA CRUZ, 3631.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 2 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

**EXCLUSI,** a contar de 2.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JECY DOS SANTOS ALVES, 1812.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LYVIO SANTOS ALVES, 45.5, por falecimento ocorrido em 1º.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 3 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

**EXCLUSI,** a contar de 7.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAMEDE DE SOUZA MARTINS, 4187.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MANOEL JOÃO DE SOUZA, 3913.1, por falecimento ocorrido em 6.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 4 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

**EXCLUSI,** a contar de 7.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIANA RODRIGUES DA ROSA, 4786.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALMEDORINO DA ROSA, 649.4, por ter completado 21 anos em 6.11.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANTONIA LOPES DA ROSA, 4785.2 e SARA RODRIGUES DA ROSA, 4787.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 5 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

**EXCLUSI,** a contar de 13.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EMA PIRES ROSA, 1070.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EDGAR COSTA DA SILVEIRA, 25002.7, por falecimento ocorrido em 12.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 6 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

**EXCLUSI,** a contar de 17.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, OLIRIA VIEGA DA SILVA, 3265.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AVELINO NUNES DA SILVA, 726.0, por falecimento ocorrido em 16.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 7 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

**EXCLUSI,** a contar de 22.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CAROLINA RODRIGUES, 524.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VINICIO DIAS RODRIGUES, 7880.8, por ter completado 21 anos em 21.11.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, MERCEDES

AMBROSIA RODRIGUES, 2977.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 8 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

**EXCLUSI**, a contar de 23.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADEVENIR DE MOURA VASQUES, 4303.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ESCOBAR TADEU VASQUES, 13053.4, por ter completado 21 anos em 22.11.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, LEDA LIGIA DE MOURA VASQUES, 4302.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 9 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

**EXCLUSI**, a contar de 23.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EDUARDO GULART DOS SANTOS, 946.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LAERTE BARRETO DOS SANTOS, 22761.1, por ter completado 24 anos em 22.11.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, VILMA DEMARI ZERBIELI, 3944.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 10 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

**EXCLUSI**, a contar de 24.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIELA DOS SANTOS FELIPE, 4694.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FLAVIO AUGUSTO GOMES FELIPE, 48897.3, por ter completado 21 anos em 23.11.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, SOLANGE BEATRIZ DOS SANTOS, 4693.8, DAIANA SANTOS FELIPE, 4695.3, GRAZZIELA DOS SANTOS FELIPE, 4698.7, GABRIELA DOS SANTOS FELIPE, 4697.9 e PRISCILA DOS SANTOS FELIPE, 4696.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 11 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

**EXCLUSI**, a contar de 30.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCIANA MENEZES TORRES, 2258.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALCESTE MAIA MENEZES, 562.9, por ter completado 24 anos em 29.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 12 de 4.1.06 (processo 1.49634.05.4).

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VIRGÍLIO RENÉ DOS SANTOS COSTA, 37081.7, coordenador-geral diretivo, como ordenador de despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 1 de 18.1.06.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

### E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a LIDUINA MARIA ROMCY TORRES, 15305.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18.8.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 57 de 11.1.06 (processo 1.43136.05.2).

**CONVOCA** EDEMAR SARNAGOTTO, 81626.4, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3326 de 16.12.05 (processo 1.54658.05.5).

**CONVOCA** MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 35914.1, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3485 de 27.12.05 (processo 1.57574.05.7).

**CONVOCA** ELPIDIO BRAGA, 60286.2, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3486 de 27.12.05 (processo 1.57577.05.6).

**CONVOCA** MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 35914.1, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.1 a 6.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3487 de 27.12.05 (processo 1.57580.05.7).

**CONVOCA** RENATO FRAINER WALDEMARCA, 39091.4, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3488 de 27.12.05 (processo 1.57575.05.3).

**CONVOCA** REGINA ELIZABETH BRUM, 39090.6, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3489 de 27.12.05 (processo 1.57576.05.0).

**CONVOCA** AMAURI DONATO DE CARVALHO, 39088.0, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de

dedicação exclusiva, de 5.1 a 3.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3490 de 27.12.05 (processo 1.57581.05.3).

**CONVOCA** MARIA MADALENA CENTENO MAUTTONE, 39089.8, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.1 a 28.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3522 de 28.12.05 (processo 1.57578.05.2).

**CONVOCA** CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA, 38715.9, procurador, ES.1.28.NS.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 16.1.06 (processo 1.2080.06.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANTONIO RENATO MARRONE, 48347.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, código do posto 16160001, da Divisão Previdenciária, código do órgão 58603002, de 6 a 25.2.06, em substituição ao titular HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 57298.2, administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.03, através da Portaria 3 de 16.1.06 (processo 1.2177.06.4).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a MARIA MARISTELA THOMAS, 69353.1, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 6.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 2.1.06 (processo 1.42972.05.1).

**CONCEDE** autorização a NORMA INGRID STEYER SEIBERT, 78887.7, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 6.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 2.1.06 (processo 1.42457.05.0).

**CONCEDE** autorização a ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 73372.5, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 6.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 2.1.06 (processo 1.43884.05.9).

**CONCEDE** autorização a LÚCIA GOMES, 53775.3, técnica em nutrição, para se afastar de suas funções, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 2.1.06 (processo 1.49268.05.8).

**CONCEDE** autorização a VALDY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 59234.5, professor, para se afastar de suas funções, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 2.1.06 (processo 1.48540.05.6).

**CONCEDE** autorização a MARTHA CHRISTINA GOMES DA ROSA, 59294.9, professora, para se afastar de suas funções, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 2.1.06 (processo 1.49427.05.9).

**CONCEDE** autorização a CARLA CRISTÓVÃO BALENA, 43166.8 professora, para se afastar de suas funções, de 31.8 a 3.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos Diversidade EJA, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 2.1.06 (processo 1.39053.05.9).

**CONCEDE** autorização a MARIA GORETI SANTOS RODRIGUES, 53679.7, técnica em nutrição, para se afastar de suas funções, de 15 a 21.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Semana da Alimentação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 2.1.06 (processo 1.46931.05.8).

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.45897.04.2, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650 de 28.12.05.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e MARIÂNGELA ROCHA OLIVEIRA, 49735.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 1/06, que trata da contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.1.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 21 de 12.1.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ANTÔNIO DE MELO BERTACO, 37457.9 e RUDNEY DOS SANTOS, 13553.3, a se afastarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, nos dias 17 e 18.1.06, para visitarem os produtores de árvores frutíferas das cidades de São Sebastião do Caí, Farroupilha e Pelotas a fim de complementar a parte operacional do projeto Pólo Fruticultura de Porto Alegre, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 16.1.06.

# Anexos

## GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 131 de 1º.11.05 (processo 1.40421.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARCELO CECIN DA CUNHA	84654.3	agente de fiscalização	1º.10.02 a 30.9.05
FABRÍCIO RIBEIRO SALES	84657.6	agente de fiscalização	1º.10.02 a 30.9.05
FABIO LUIZ BRANCHI	84643.6	agente de fiscalização	1º.10.02 a 30.9.05
LEONARDO VEIGA DA SILVA	84653.5	agente de fiscalização	1º.10.02 a 30.9.05

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 132 de 1º.11.05 (processo 1.40330.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
VILCA INÊS MARQUES VELHO	84648.5	agente de fiscalização	SMIC	1º.10.02 a 30.9.05
FABIO GOULART ROSA	84560.2	agente de fiscalização	SMIC	1º.10.02 a 30.9.05
JACQUELINE COZZA OKDI	84512.3	agente de fiscalização	SMAM	13.9.02 a 12.9.05

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, a servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 133 de 1º.11.05 (processo 1.42517.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES	79500.5	auxiliar de enfermagem	12.7.02 a 11.7.05

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, o servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 134 de 1º.11.05 (processo 1.31498.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
PAULO MARCELO CANDAL HEIT	83752.6	assistente administrativo	15.7.02 a 14.7.05

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, a servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 135 de 1º.11.05 (processo 1.41967.05.4).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO	84187.4	assistente social	14.8.02 a 13.8.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 136 de 1º.11.05 (processo 1.37225.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MAURICIO CELI OLIVEIRA	84168.4	assistente administrativo	SMAM	9.8.02 a 8.8.05
LUCIANE DA SILVA CANTO	84190.8	assistente administrativo	SPM	16.8.02 a 15.8.05
FABIANA KRUSE	84161.9	assistente administrativo	SPM	6.8.02 a 5.8.05
ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO	84171.8	assistente administrativo	SMA	7.8.02 a 6.8.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 137 de 1º.11.05 (processo 1.31430.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA	79167.3	enfermeiro	17.7.02 a 16.7.05
ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	83817.7	enfermeiro	23.7.02 a 22.7.05
MARIA ELIZABETH HOFMANN CACHAFEIRO	83750.0	enfermeiro	15.7.02 a 14.7.05
GLADIS JUNG	83811.0	enfermeiro	23.7.02 a 22.7.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 138 de 1º.11.05 (processo 1.37231.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
LÍVIA TATIANA RAMOS PEREIRA	79377.8	auxiliar de enfermagem	SMS	15.7.02 a 14.7.05
RODRIGO FAES DA SILVA	84164.3	técnico em enfermagem	SMS	8.8.02 a 7.8.05
CRISTINA COSTA NETTO	84188.2	professor	SMED	19.8.02 a 18.8.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 139 de 1º.11.05 (processo 1.37228.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
FERNANDA MARTINS DE MARTINS	81037.4	enfermeiro	3.8.02 a 2.8.05
SUZANA MARIA PASQUALI STEINHORST	84114.8	enfermeiro	2.8.02 a 1º.8.05
MARISTELA GOMES AMARAL	84103.1	enfermeiro	5.8.02 a 4.8.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 140 de 1º.11.05 (processo 1.31496.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
KARLA DE CÁSSIA MOSSELINI	83761.7	enfermeiro	19.7.02 a 18.7.05
TATIANA RAZZOLINI BREYER	83827.6	enfermeiro	29.7.02 a 28.7.05
CARINE DOS SANTOS FATTAH	84058.7	enfermeiro	1º.8.02 a 31.7.05
EUNICE VIEIRA DE MOURA	84105.6	enfermeiro	31.7.02 a 30.7.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 141 de 1º.11.05 (processo 1.31437.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
NILSO RODRIGUES	84080.1	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05
LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	84100.7	guarda-municipal	30.7.02 a 29.7.05
JANIO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO	84115.5	guarda-municipal	30.7.02 a 29.7.05
JACSON SANTOS DE OLIVEIRA	84086.8	guarda-municipal	29.7.02 a 28.7.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 142 de 1º.11.05 (processo 1.32557.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LILIANA FRANÇA DA SILVA	832220	auxiliar de enfermagem	10.7.02 a 9.7.05
JANE MARIA CORREA	83780.7	auxiliar de enfermagem	22.7.02 a 21.7.05
MARLENE DOS SANTOS MENEZES	83763.3	auxiliar de enfermagem	18.7.02 a 17.7.05
IRENE GOLDAS	79147.5	auxiliar de enfermagem	11.7.02 a 10.7.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 143 de 16.11.05 (processo 1.37221.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
GERSON FERNANDO DE LIMA	84169.2	auxiliar de enfermagem	SMS	12.8.02 a 11.8.05
BEATRIZ FAES DA SILVA	84173.4	auxiliar de enfermagem	SMS	8.8.02 a 7.8.05
LOURIVALDO DA SILVEIRA SILVA	15286.8	auxiliar de enfermagem	SMS	2.8.02 a 1º.8.05
BAÍSILIO ANTUNES DIAS	84178.3	motorista	SMA	14.8.02 a 13.8.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 144 de 16.11.05 (processo 1.40410.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
HELOISA HELENA DE LEMOS	84499.3	técnico em enfermagem	13.9.02 a 12.9.05
DORISLEY NERY RIVERO	84374.8	técnico em enfermagem	2.9.02 a 1º.9.05
ÂNGELA CONCEIÇÃO DA SILVA DOMINGUES	84395.3	técnico em enfermagem	6.9.02 a 5.9.05
NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO	84391.2	técnico em enfermagem	3.9.02 a 2.9.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 145 de 16.11.05 (processo 1.40407.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
TÂNIA BARCELOS LOPES	84537.0	técnico em enfermagem	29.9.02 a 28.9.05
JOÃO SÁVIO MOTTA DE CASTRO	84393.8	técnico em enfermagem	6.9.02 a 5.9.05
UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES	84521.4	técnico em enfermagem	17.9.02 a 16.9.05
ADRIANA SILVEIRA DE ABREU	84397.9	técnico em enfermagem	9.9.02 a 8.9.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 146 de 16.11.05 (processo 1.40419.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
RICARDO LITWINSKI SUFFERT	84542.0	engenheiro florestal	SMAM	27.9.02 a 26.9.05
GERSON LUIS MAINARDI	84386.2	engenheiro florestal	SMAM	6.9.02 a 5.9.05
VERA MARIA SOTERIO	84378.9	professor	SMED	2.9.02 a 1º.9.05
EMELISE SILVEIRA DORINI	84371.4	professor	SMED	2.9.02 a 1º.9.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 147 de 16.11.05 (processo 1.40417.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
RODRIGO MELLO LOPES	84510.7	assistente administrativo	SMIC	16.9.02 a 15.9.05
ERALDO MOTTOLA DE FRAGA	84523.0	assistente administrativo	SMA	17.9.02 a 16.9.05
GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO	84382.1	assistente administrativo	SMAM	4.9.02 a 3.9.05
LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	84385.4	assistente administrativo	SMC	9.9.02 a 8.9.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo

27, parágrafo único, através do Ato 148 de 16.11.05 (processo 1.37219.05.7).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	84184.1	professor	19.8.02 a 18.8.05
LELIA NEGRINI DINIZ	84121.3	professor	5.8.02 a 4.8.05
LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	84146.0	professor	6.8.02 a 5.8.05
JOÃO DAVI ÁVILA DA SILVEIRA	84093.4	professor	5.8.02 a 4.8.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 149 de 16.11.05 (processo 1.40411.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
SANDRO RODRIGUES ROLIM	84392.0	técnico em enfermagem	3.9.02 a 2.9.05
ELISETE LEAL MOREIRA	84402.7	técnico em enfermagem	5.9.02 a 4.9.05
INÊS ANGÉLICA SCHNEIDER	84483.7	técnico em enfermagem	5.9.02 a 4.9.05
NARA ELISABETE SCIENZA	84399.5	técnico em enfermagem	5.9.02 a 4.9.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 150 de 16.11.05 (processo 1.40420.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CAMILA BERNARDES AZAMBUJA	84530.5	monitor	18.9.02 a 17.9.05
NARA PIRES DA SILVA	84509.9	monitor	16.9.02 a 15.9.05
CARLA GIOVANA ARGOLO	84528.9	monitor	13.9.02 a 12.9.05
ESTER SCHALY CARDOSO	84372.2	monitor	2.9.02 a 1º.9.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 151 de 16.11.05 (processo 1.40423.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE	84380.5	fisioterapeuta	SMS	3.9.02 a 2.9.05
ELIA FABIAN DAITX	84584.7	enfermeiro	SMS	24.9.02 a 23.9.05
BIBIANA CASSOL	84551.1	biólogo	SMAM	1º.10.02 a 30.9.05
SORAYA RIBEIRO	84524.8	biólogo	SMAM	18.9.02 a 17.9.05
RITA MARIA VALER	84519.8	biólogo	SMAM	16.9.02 a 15.9.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 152 de 16.11.05 (processo 1.40422.05.4).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
IVANA MAGALHÃES VIEIRA	84543.8	agente de fiscalização	27.9.02 a 26.9.05
MARCELO COELHO DA SILVA	84644.4	agente de fiscalização	1º.10.02 a 30.9.05
RODRIGO NAVARRO ROXO	84513.1	agente de fiscalização	12.9.02 a 11.9.05
ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	84508.1	agente de fiscalização	11.9.02 a 10.9.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 153 de 16.11.05 (processo 1.31495.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
HELENA MALERBA	83589.2	enfermeiro	9.7.02 a 8.7.05
MARIA INÊS MARQUES VOIGT	83740.1	enfermeiro	12.7.02 a 11.7.05
ROSANO REGINATTO DOS SANTOS	83774.0	enfermeiro	22.7.02 a 21.7.05
SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO	79502.1	enfermeiro	27.7.02 a 26.7.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 154 de 16.11.05 (processo 1.40409.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
WAGNER DE SOUZA FLECK	84485.2	técnico em enfermagem	6.9.02 a 5.9.05
DANIEL WERLANG DE OLIVEIRA	84506.5	técnico em enfermagem	16.9.02 a 15.9.05
RENATA MACHADO BRASIL	84496.9	técnico em enfermagem	9.9.02 a 8.9.05
CRISTINA FERNANDA RICHTER	84484.5	técnico em enfermagem	6.9.02 a 5.9.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 155 de 16.11.05 (processo 1.40408.05.1).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
PATRÍCIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS	84398.7	técnico em enfermagem	5.9.02 a 4.9.05
GABRIELE MAZUCO DA SILVA	84526.3	técnico em enfermagem	17.9.02 a 16.9.05
MARGARETE RODRIGUES CHAVES	84535.4	técnico em enfermagem	17.9.02 a 16.9.05
ANDRÉ GOMES	84559.4	técnico em enfermagem	1º.10.02 a 30.9.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 156 de 16.11.05 (processo 1.31502.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARY ÂNGELA DANTAS LIVINALLI	83770.8	enfermeiro	16.7.02 a 15.7.05
BÁRBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER	83731.0	enfermeiro	13.7.02 a 12.7.05
CLAUDIA SALETE MARCUZZO	83801.1	enfermeiro	23.7.02 a 22.7.05
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	83778.1	enfermeiro	21.7.02 a 20.7.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 157 de 16.11.05 (processo 1.37220.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA	84201.3	professor	26.8.02 a 25.8.05
FABIANA DE BRITO GOMES	84200.5	professor	22.8.02 a 21.8.05
CÁSSIO LUIS DA CONCEIÇÃO	84150.2	professor	5.8.02 a 4.8.05
CLARISSE RIMOLI ILHA	84163.5	professor	6.8.02 a 5.8.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 158 de 16.11.05 (processo 1.37223.05.4).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUIZ PAULO CALLAI	60853.9	guarda-municipal	30.8.02 a 29.8.05
SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	84377.1	guarda-municipal	30.8.02 a 29.8.05
ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	84125.4	guarda-municipal	2.8.02 a 1º.8.05
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	84175.9	guarda-municipal	8.8.02 a 7.8.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 159 de 13.12.05 (processo 1.37230.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ALEXANDRE DAHMER	84177.5	fisioterapeuta	13.8.02 a 12.8.05
DANUSE FIGHERA	84189.0	fisioterapeuta	18.8.02 a 17.8.05
LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA	52193.0	fisioterapeuta	5.8.02 a 4.8.05
GICELAINE JACOBSEN ALBRECHT	84193.2	fisioterapeuta	19.8.02 a 18.8.05
MIRTES REGINA SULZBACHER	84166.8	fisioterapeuta	6.8.02 a 5.8.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 160 de 13.12.05 (processo 1.51309.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANDREA DA SILVA CRESPO	84679.0	agente de fiscalização	8.10.02 a 7.10.05
ALEXANDRE COMPANHONI	84714.5	agente de fiscalização	15.10.02 a 14.10.05
MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES	84846.5	agente de fiscalização	31.10.02 a 30.10.05
VALDEMAR DA SILVA CAMARGO	84703.8	agente de fiscalização	14.10.02 a 13.10.05
ADALBERTO DA ROSA NUNES	84717.8	agente de fiscalização	16.10.02 a 15.10.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 161 de 13.12.05 (processo 1.51305.05.4).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA	84706.1	agente de fiscalização	14.10.02 a 13.10.05
MARCELO NOSCHANG BUZZO	84671.7	agente de fiscalização	7.10.02 a 6.10.05
ANGÉLICA DA COSTA VELOZO	84672.5	agente de fiscalização	8.10.02 a 7.10.05
DIEGO RAFAEL DE LORENZI	84680.8	agente de fiscalização	8.10.02 a 7.10.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 162 de 13.12.05 (processo 1.51491.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MADELEY DA SILVA ECHART	79126.9	auxiliar de enfermagem	9.11.01 a 6.5.05
ROSI MORAIS FOCHI	84985.1	técnico em enfermagem	27.11.02 a 26.11.05
GREICIANE JESUS DE OLIVEIRA BUSS	84854.9	fisioterapeuta	7.11.02 a 6.11.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 163 de 19.12.05 (processo 1.51485.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUCIANA DE FÁTIMA FELIX DA FONTOURA	84872.1	professor	14.11.02 a 13.11.05
MÁRCIA ROSI APOLO FERREIRA	84981.0	professor	20.11.02 a 19.11.05
CARLA LUCIANE GUIMARÃES WENDELSTEIN	84869.7	professor	11.11.02 a 10.11.05
IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARÃES	84855.6	professor	6.11.02 a 5.11.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 164 de 19.12.05 (processo 1.51308.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
------	-------	-------	--------------------

ALEXSANDRO BARBOSA DIAS	84710.3	agente de fiscalização	15.10.02 a 14.10.05
PATRICK CUNHA	84669.1	agente de fiscalização	7.10.02 a 6.10.05
FABIANO BARBOSA RAGAZZON	84716.0	agente de fiscalização	16.10.02 a 15.10.05
ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	84845.7	agente de fiscalização	31.10.02 a 30.10.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 165 de 19.12.05 (processo 1.49658.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
CLÁUDIA BICCA MARZANO	82848.3	professor	SMED	24.4.02 a 23.4.05
LUCIANA FERNANDES	82854.1	professor	SMED	23.4.02 a 22.4.05
CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA	83340.0	professor	SMED	17.6.02 a 16.6.05
ANTONIO CARLOS DE LIMA MONTEIRO	83206.3	auxiliar de enfermagem	SMS	27.5.02 a 26.5.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 166 de 19.12.05 (processo 1.51308.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIANE CHEMELLO MULLER	84664.2	professor	7.10.02 a 6.10.05
ANDRÉ LUIS GONÇALVES DE SOUZA	84722.8	professor	21.10.02 a 20.10.05
ANA CLAUDIA LOPES	84823.4	professor	24.10.02 a 23.10.05
VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ	84830.9	professor	28.10.02 a 27.10.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 167 de 19.12.05 (processo 1.51320.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
JAIRO MAROBIN	84709.5	guarda-municipal	15.10.02 a 14.10.05
JOSE PAULO REICHENBACH	84832.5	guarda-municipal	25.10.02 a 24.10.05
JOSE PAULO BARBOSA	84702.0	guarda-municipal	14.10.02 a 13.10.05
JOÃO MAURO FRANCO BORGES	84829.1	guarda-municipal	25.10.02 a 24.10.05
LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES	84707.9	guarda-municipal	16.10.02 a 15.10.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 168 de 2.12.05 (processo 1.51321.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUCIANE MOTTA	84839.0	monitor	1º.11.02 a 31.10.05
VIVIANE HELENA OBERLAENDER	84561.0	monitor	4.10.02 a 3.10.05
IVONE LOPES LIMA	84650.1	monitor	2.10.02 a 1º.10.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 169 de 21.12.05 (processo 1.51492.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE	84835.8	guarda-parques	4.11.02 a 3.11.05
PAULO ANDRE GEITENS	84494.4	guarda-parques	14.11.02 a 13.11.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 170 de 21.12.05 (processo 1.37218.05.0).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GEA	84180.9	médico	9.8.02 a 8.8.05
PAULO LUIZ GOMES	84145.2	médico	6.8.02 a 5.8.05
ROGÉRIO SCHOFFEL	84124.7	médico	5.8.02 a 4.8.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 171 de 21.12.05 (processo 1.51317.05.2).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES	84826.7	motorista	SMAM	29.10.02 a 28.10.05
PAULO DUARTE MACIEL LOPES	84659.2	motorista	SMA	7.10.02 a 6.10.05
SILVIO JUNIOR FLORES	84831.7	guarda-parques	SMAM	29.10.02 a 28.10.05
FABIANA MULLER DE SOUZA	84656.8	técnico em contabilidade	GP	2.10.02 a 1º.10.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 172 de 21.12.05 (processo 1.51484.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
RENAN JOÃO COSTA	84865.5	professor	12.11.02 a 11.11.05
ROSANGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA	84874.7	professor	14.11.02 a 13.11.05
ANDREA DE MATTOS	84973.7	professor	14.11.02 a 13.11.05

SANDRA SEVERO DE SOUZA	84859.8	professor	11.11.02 a 10.11.05
------------------------	---------	-----------	---------------------

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 173 de 21.12.05 (processo 1.40415.05.8).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ROSICLE MICK	84549.5	guarda-municipal	30.9.02 a 29.9.05
GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA	84527.1	guarda-municipal	16.9.02 a 15.9.05
CLADEMIR MACHADO FERRÃO	84498.5	guarda-municipal	10.9.02 a 9.9.05
MARCOS VILSON MARTINS PACHE	84388.8	guarda-municipal	3.9.02 a 2.9.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 174 de 21.12.05 (processo 1.40413.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	84516.4	médico	12.9.02 a 11.9.05
LUCINARA VALENCY ENÉAS	84384.7	médico	9.9.02 a 8.9.05
LUCIANO SCHENEIDER VITOLA	84497.7	médico	11.9.02 a 10.9.05
ALAOR ERNST SCHEIN	84492.8	médico	6.9.05 a 5.9.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 175 de 21.12.05 (processo 1.51318.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUCIANA LAUSTER TIMM	84682.4	assistente administrativo	SMC	11.10.02 a 10.10.05
FELIPE CAMARDELLI	84817.6	assistente administrativo	SMC	23.10.02 a 22.10.05
BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE	84688.1	assistente administrativo	PGM	10.10.02 a 9.10.05
ANDRÉ SARMENTO	84719.4	assistente administrativo	PGM	17.10.02 a 16.10.05
CAROLINE FRIGO	84684.0	assistente administrativo	SMF	10.10.02 a 9.10.05

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.50177.03.6** – Determina, em 17.1.06, o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao excesso de faltas de DAVI JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, 60010.6, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.2.06, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DATA	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
38418.0	ALEXANDRE MARTINS LACERDA	90793722004	07/02/06	PGM	00903	DIREITO	0002251
89934.4	ALEXSANDER SILVEIRA	82904073000	12/02/06	PGM	00903	CIENCIA DA COMPUTACAO	0002387
38487.5	DEJAIR AIRES EUGENIO	168608022	07/02/06	PGM	00903	DIREITO	0002367
36660.9	REGINA INES BRAGA	63134659034	15/02/06	SCPGL	00923	TECNICO EM CONTABILIDADE	0002440
36632.8	SIBELE BRITO DA SILVA	563959061	11/02/06	SCPGL	00923	SERVICO SOCIAL	0000515
35387.0	LARISSA PERES DO AMARAL	80567860078	03/02/06	SGAE	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002238
88747.1	FERNANDA HARTMANN RODRIGUES	83624473034	07/02/06	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0000423
89829.6	SHIRLEI LADY LOPES	98982869034	05/02/06	SMA	00912	ARQUIVOLOGIA	0000143
36633.6	BIANCA ESPINDOLA DE ABRAO	110886054	12/02/06	SMAM	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000516
38493.3	CRISTINE BORTOLOTTI HUBER	96444240000	13/02/06	SMAM	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0002385
89088.9	FRANCISCO PEREIRA SCHOLZ	289225060	03/02/06	SMAM	00095	ENGENHARIA CIVIL	0002252
88913.9	LEONARDO DE CASTRO BONAPACE	311919081	03/02/06	SMAM	00095	ENGENHARIA CIVIL	0002253
88738.0	CRISTIANA MAGALHAES R DOS REIS	90979559049	11/02/06	SMC	00910	LETRAS	0002343
36625.2	EDUARDO MULLER	1248182006	11/02/06	SMC	00910	ARTES PLASTICAS	0000508
35490.2	FABIO OLIVEIRA SOSA	96361077004	11/02/06	SMC	00910	HISTORIA	0002167
38475.0	LAURA ZERBINATTI DEL R CABRAL	98108727049	06/02/06	SMC	00910	ARQUITETURA E URBANISMO	0002355

38512.0	RAFAEL SOARES DA SILVA	112522009	14/02/06	SMC	00910	TECNICO EM ELETROTECNICA	0002411	38497.4	GISELE RODRIGUES PRIORI	95308342091	13/02/06	SMS	00162	SERVICO SOCIAL	0002391
36628.6	TANISE BEATRIZ GOMES FAGUNDES	80803660049	11/02/06	SMC	00910	LETRAS	0000511	38509.6	JANAINA PAES CORREA	60786531053	14/02/06	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002406
36460.4	MAURICIO ADAMATTI SILVA	829707000	10/02/06	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0000542	38485.9	JOAO FERNANDO ANDRIGO	28992814020	10/02/06	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0002365
85202.0	INTI ALI	1006955070	07/02/06	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0001485	38409.9	JORGE ALBERTO IGNACIO DUARTE	35235527020	03/02/06	SMS	00801	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0002239
38496.6	JULIANO RIBEIRO MOMBACH	35752726034	13/02/06	SMED	00815	PSICOLOGIA	0002390	38478.4	JOSE GERALDO PEREIRA	43357504715	07/02/06	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0002358
38465.1	TATIANA BARBOSA SOARES	84968036	06/02/06	SMED	00915	PSICOLOGIA	0002341	38376.0	JULIANA OSORIO E SILVA	426604083	06/02/06	SMS	00818	NUTRICAO	0002194
88760.4	GUILHERME NAYMAIER DOS SANTOS	83700544049	08/02/06	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0001902	38391.9	JULIANA SHIRAZAWA DE FREITAS	22323129848	05/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002217
36638.5	GUSTAVO TOMANINI	83073221034	11/02/06	SMF	00913	ADMINISTRACAO	0000521	38480.0	KARIANE SANTOS DOS SANTOS	82996172000	10/02/06	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0002360
88214.2	SIMONE FELBER MORALES	83697519034	05/02/06	SMIC	00916	TECNICO DE INFORMATICA	0001329	38432.1	KELEN GOTARDO	422722030	04/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002275
89890.8	RENAN CONSTANTE	411257030	04/02/06	SMOV	00914	ENGENHARIA CIVIL	0000152	38444.6	LEISA FERREIRA OLIVEIRA	82140847091	05/02/06	SMS	00918	SERVICO SOCIAL	0002302
38402.4	SIRLENE APARECIDA TATSCH PIRES	95745890053	04/02/06	SMOV	00914	TECNICO EM EDIFICACOES	0002229	38375.2	LETICIA MENEZES DA TRINDADE	92841929000	10/02/06	SMS	00818	NUTRICAO	0002193
88459.3	ALINE SCHUTZ MOREIRA	1093631082	04/02/06	SMS	00901	SECRETARIADO EXECUTIVO	0000435	88623.4	MARCELO DORNELLES ALMEIDA	90506863034	06/02/06	SMS	00116	FARMACIA	0003378
82975.4	ANDERSON SANTOS DE MELLO	192592041	12/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002258	38395.0	MARGO MIRI	98452886004	06/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002221
38518.7	ANDREIA CRISTINA BRUM	80970621000	09/02/06	SMS	00801	ODONTOLOGIA	0002418	38490.9	MARIANA DE SOUZA VIEIRA	648369080	10/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002373
36586.6	ANDREIA MINETTI VIANA	93883412015	08/02/06	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0002231	38421.4	NELY BUENO PINHEIRO	42293367053	04/02/06	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0002260
88863.6	ARETUCHA DASSOLER	331311046	06/02/06	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002259	38405.7	NOELI SOUZA DA SILVA	67731813053	13/02/06	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0002233
38482.6	CAMILA DA SILVA PENTEADO	363573089	07/02/06	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002362	38499.0	ORLANDO ARLEI VIEIRA NUNES	45934177087	14/02/06	SMS	00162	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002393
38386.9	CARLA ELISABETE DA S OLIVEIRA	411772074	07/02/06	SMS	00901	ENFERMAGEM	0002211	38484.2	REGINA ZALEWSKI	38004631053	11/02/06	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0002364
38393.5	CAROLINA CELIA BRANDAO FLORES	92420931068	03/02/06	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002219	60480.1	SABRINA ROCHA MACHADO	93278160053	13/02/06	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002374
38392.7	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	81991355068	06/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002218	81309.7	SHEILA BEATRIZ DOS S OLIVEIRA	94736537000	09/02/06	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0002316
38406.5	CATIANE MOTA DA SILVA	888367031	03/02/06	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002234	38450.3	SHELIN FERREIRA NUNES	1117850064	05/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002306
36595.7	CRISTIANE FREITAS SANHUDO	97175080034	10/02/06	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0002206	38278.8	TANARA SEVERO MADEIRA	90491602049	13/02/06	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002085
35978.6	CRISTIANE RANGEL FORNECK	758287070	05/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002296	38464.4	VANESSA RIBEIRO MENDES	780454014	13/02/06	SMS	00901	NUTRICAO	0002340
87789.4	CRISTINA MAYA TINOCO	80211704091	06/02/06	SMS	00116	FARMACIA	0000148	38488.3	VINICIO RODRIGUES MARTINI	550636080	13/02/06	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002368
38448.7	DAIANI FRAPORTI DOS SANTOS	99955288000	04/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002304	38451.1	VIRGINIA TALBOT	10437062759	13/02/06	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002307
38431.3	DANIELA DUARTE DE FRAGA	165384042	03/02/06	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002274	38505.4	BRUNA SPESATTO POGLIETTI	866790071	14/02/06	SPM	00103	ARQUITETURA E URBANISMO	0002402
38479.2	DEBORA VIDOR E SOUZA	881794007	13/02/06	SMS	00818	FONOAUDIOLOGIA	0002359	36594.0	CAROLINA DA SILVEIRA RIBEIRO	82586187091	12/02/06	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0000142
35467.0	EMANUELA DE SOUZA LIMA	96791675004	15/02/06	SMS	00918	ADMINISTRACAO	0002450	38381.0	CLAUDIO ANDREZ K DA SILVEIRA	1540401006	05/02/06	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0002209
38498.2	FABIO AGUIAR BOTTARI	427869080	12/02/06	SMS	00162	PSICOLOGIA	0002392	36644.3	CLAUDIO RENAN CAMPOS FARIAS	1051994004	12/02/06	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0000527
36494.3	GABRIELA DA SILVA RADAIESKI	98634046087	10/02/06	SMS	00918	FISIOTERAPIA	0002286								
38410.7	GISELE RIBOLLI BONFANTI	2722307901	04/02/06	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002240								

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS** do Ato 14300 de 16.12.05, a contar de 29.12.05, que nomeou, a contar de 8.12.05, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, até 20.5.06, conforme laudo da Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14317 de 29.12.05 (processo 7213/05).

**CONCEDE** a AURORA ENI SOARES FLORISBAL, 2241.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 31.12.05, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14367 de 5.01.06 (processo 503/05).

**CONCEDE** a IARA MARIA DOS SANTOS LOPES, 343.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 1º.3.05, com efeitos pecuniários a contar 20.4.05, face averbação, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14368 de 5.1.06 (processo 503/05).

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do ato 14369 de 5.1.06 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1011.4	ANTÔNIO CARLOS FERRÃO TUBINO	7º	06.12.05
2857.1	CARMEN LÚCIA BÖHM ESSWEIN	2º	08.12.05
388.1	FABIO FIDELIS DA LUZ	9º	18.12.05
2481.4	GUIOMAR STEFFEN	3º	01.01.06
2220.7	IONE MENEGHETTI	4º	29.12.05
613.1	JAIRA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES	7º	01.01.06
300.3	LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA	10º	22.12.05
2480.5	LECI LOBATO DA COSTA	3º	01.01.06
1454.1	MARCO ANTONIO MONTASSIEUR	6º	08.12.05
1012.3	MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA	7º	10.12.05

387.2	MARION HUF MARRONE ALIMENA	9º	06.12.05
2482.3	SILFREDO GUIDO KUNRATH	3º	01.01.06
450.6	SÍLVIO LUIZ BARCELOS DE SOUZA	10º	25.12.05
2148.5	SIRLENE NUNES VIEIRA	3º	13.12.05
4019.6	VITOR EDISON CALSADO VIEIRA	1º	22.12.05

**CONCEDE** a LENARA FILGUEIRAS GONÇALVES DE DEUS, 1419.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, o 1º avanço trienal a contar de 1º.1.05, com efeitos pecuniários a contar de 18.7.05, face averbação, com base no artigo 122, § 1º da Lei Complementar 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14370 de 5.1.06 (processo 502/05).

**EXONERA** MARCELO GUIDO DA SILVA, 4293.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14313 de 28.12.05 (processo 7280/05).

**EXONERA** DARIU ETCHICHURY FILHO, 4411.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.12.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14318 de 29.12.05 (processo 7353/05).

**EXONERA** JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, diretor-geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14325 de 2.1.06 (processo 134/06).

**EXONERA** NEODIR FROTA, 4477.6, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14333 de 4.1.06 (processo 97/06).

**EXONERA** CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, 846.5, supervisor de gabinete parlamentar 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14334 de 4.1.06 (processo 137/06).

**EXONERA** DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14337 de 4.1.06 (processo 132/06).

**EXONERA** MANOEL LOPES PORTAL, 2954.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.12.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14340 de 4.1.06 (processo 7360/05).

**EXONERA**, GILMAR SESSIM GIL, 4525.2, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14341 de 4.1.06 (processo 96/06).

**EXONERA** MARTHA POSTIGLIONE SERRANO, 4516.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14346 de 4.1.06 (processo 103/06).

**EXONERA** OSVALDO TADEU DA CRUZ RIBARR, 4515.3, assessor financeiro, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14347 de 5.1.06 (processo 133/06).

**EXONERA** ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14348 de 5.1.06 (processo 131/06).

**EXONERA** LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA, 2995.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14350 de 5.1.06 (processo 123/06).

**EXONERA** AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES, 4547.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14352 de 5.1.06 (processo 121/06).

**EXONERA** ROSANE APARECIDA GOUVEA KAISER, 4546.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14353 de 5.1.06 (processo 7277/05).

**EXONERA** VANDERLEI CARDOSO, 4565.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14357 de 5.1.06 (processo 7258/05).

**EXONERA** NEY DA ROCHA RIOS, 2960.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14362 de 5.1.06 (processo 177/06).

**EXONERA** PAULO FERNANDO SOUZA, 2961.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14364 de 5.1.06 (processo 178/06).

**EXONERA** WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14371 de 6.1.06 (processo 200/06).

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.05, o Ato 3917 de 25.3.87, que reenquadrou quanto ao código do cargo e o Ato 3583 de 3.11.86 que nomeou ALMERINDA LEMOS THOMÉ, 221.8, taquígrafo parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: 4583.1, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 1º.9.05 com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.322, de 02.01.06 (processo 2405/86).

**MODIFICA**, a contar de 10.11.03, o Ato 5885 de 1º.11.90, que nomeou RUTH RICARDO BRUM, 1679.6, copeiro, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: 4582.3, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 10.11.03 de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14323 de 2.1.06 (processo 2252/90).

**NOMEIA**, em comissão, TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 4486.7,

em férias, de 4.1 a 2.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14307 de 27.12.05 (processo 7240/05).

**NOMEIA**, em comissão, MARILI MAIESKI RODRIGUES, 1574.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.1.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14308 de 27.12.05 (processo 7244/05).

**NOMEIA**, em comissão, JOÃO CÂNDIDO VARGAS DE ANDRADES JUNIOR, 4580.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14314 de 28.12.05 (processo 7325/05).

**NOMEIA**, em comissão, CLECIO BORTOLI RICCIARDI, 4581.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14315 de 28.12.05 (processo 7326/05).

**NOMEIA**, em comissão, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.12.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14319 de 29.12.05 (processo 7353/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 29.12.05, DARIU ETCHICHURY FILHO, 4411.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, até 20.5.06, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14320 de 29.12.05 (processo 7354/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 2.1.06, DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, diretor-geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, em férias, de 1º a 30.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14324 de 2.1.06 (processo 134/06).

**NOMEIA**, em comissão, DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, diretor-geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14326 de 2.1.06 (processo 134/06).

**NOMEIA**, em comissão, NEODIR FROTA, 4477.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14335 de 4.1.06 (processo 137/06).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 2.1.06, CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, 846.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, em licença-saúde, até 31.03.06, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14336 de 4.1.06 (processo 136/06).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA, 2995.9, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14349 de 5.1.06 (processo 123/06).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14351 de 5.1.06 (processo 123/06).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA REJANE FRAGA LINK, 2737.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14363 de 5.1.06 (processo 177/06).

**NOMEIA**, em comissão, NEY DA ROCHA RIOS, 2963.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14365 de 5.1.06 (processo 178/06).

**NOMEIA**, em comissão, WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14372 de 6.1.06 (processo 199/06).

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que os processos administrativos, código 001, referentes ao exercício de 2005 e 2006, atendendo mudança de rotina, já se encontram sob a guarda do Arquivo Municipal.

Desta forma, as solicitações de arquivamento, anexações, desarquivamento desses processos, deverão ser encaminhadas diretamente ao Arquivo Municipal.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

**ZELI SANTIAGO,**  
Coordenadora.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

## AVISO 1 / 05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura 008.008474.05.2, HOMOLOGA a indicação de NEUZA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA e VALMIR LUIZ GONÇALVES PEREIRA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 03.3 – Jardim Botânico, bem como de ENORI KNEVITZ DA SILVA, VILSON CAMARGO DOS SANTOS e FRANCISCO GUIMARÃES GUTIERRES, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

# EDITAIS

CÓD. NOVO					MATERIAL					MARCA UNIDADE PREÇO REG.				
<p><b>EXTRATO DE ATAS</b> <b>CONCORRÊNCIA 6/05</b></p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Ferragens e Ferramentas ( Departamento Municipal de Água e Esgotos ), obtidos através da Concorrência 6/05, processo 003.001270.05.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 28 de dezembro de 2005 até 27 de dezembro de 2006 )</p> <p><b>ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO</b> C.N.P.J.: 90.179.946/0001-50 Rua Gen.Bento Martins, 515/401 – Porto Alegre/RS.</p> <p><b>CASA DO MECÂNICO LTDA. C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81</b> Rua Buarque de Macedo, 62 - Porto Alegre/RS</p>														
1033885	Máquina perfuratriz manual p/ligação de água	Santellano	Pç	540,00	1033935	Martelo p/pedreiro aço forjado, cabo mad.	Paraboni	Pç	12,10	1052232	Broca aço rápido c/ponta video diam.8mm	Volpe	Pç	2,20
1031442	Abraçadeira aço inox. 13mmx19mm,	Suprens	Pç	2,95	1034495	Placa filtro p/roçadeira	Sthil	Pç	6,80	1052240	Broca de aço rápido diâm.1,5mm	Volpe	Pç	1,20
1031467	Abraçadeira aço carbono 67 a 75mm	Metalmatrix	Pç	6,80	1035693	Rebite aluminio 3,2mm	Gesipa	Cx	3,20	1052265	Raspador manual madeira	Famastil	Pç	18,00
1031483	Alavanca aço sextavado 1.1/4"2,10compr.	Guaju	Pç	275,00	1034842	Talhadeira aço sextavada 3/4"x8"	Starfer	Pç	6,90	<p><b>DANIELA MADRUGA CARDOSO</b> C.N.P.J.: 06.190.774/0001-09 Av. Castro Alves, 650/02 – Sapucaia do Sul/RS.</p>				
1031798	Bolsa couro p/ ferramentas 370x200x200mm,c/tampa,c/alça	Lidersul	Pç	94,00	1035005	Veda rosca teflon 1"x50m	Tecnofluor/ Polyvita	RI	4,60	1031533	Alicate bico chato 6"	Vonder	Pç	13,97
1031855	Abraçadeira regul.c/paraf.s/fim aço carbono galvanizado	Metalmatrix	Pç	1,17	1035021	Vedador liquido semi-secativo	Three Bond/Loctite	Tb	14,90	1031566	Alicate corte diagonal 6"	Vondr	Pç	13,98
1031863	Braca de aço diâm.10mm	Volpe	Pç	6,67	1047844	Broca aço rápido,diâm.3/4"compr.12"	Chies	Pç	58,00	1031921	Broca aço rápido diâm.13mm	Irwin	Pç	16,77
1031970	Broca aço diâm.16mm	Volpe	Pç	45,20	1047968	Broca aço rápido diâm.3,5mm	Volpe	Pç	1,32	1032291	Cabo Madeira lei,ompr.90cm p/picareta	Simetal	Pç	4,29
1032010	Broca aço h.cilindrica diâm.2,5mm	Volpe	Pç	1,10	1047976	Broca aço rápido diâm.4,5mm	Volpe	Pç	2,10	1034602	Prefo comum 13x15 pc.1kg	Belgo	Kg	5,97
1032028	Broca aço h.cilindrica diâm.3mm	Volpe	Pç	1,15	1048131	Proteção roçadeira stihl FS220,ref.41197163200	Sthill	Pç	28,00	1034610	Prego comum 15x18 pc.1kg	Belgo	Kg	5,97
1032036	Broca aço h.cilindrica diâm.4mm	Volpe	Pç	1,32	1048198	Fechadura embutir, 356	Papaiz	Pç	69,00	1048297	Cadeado cx.latão duas chaves tam.45mm	Papaiz	Pç	18,97
1032044	Broca aço h.cilindrica diâm.5mm	Volpe	Pç	1,82	1048206	Fechadura embutir, 323	Papaiz	Pç	58,50	1051291	Alicate bico chato 6.1/4"	Vonder	Pç	15,99
1032051	Broca aço h.cilindrica diâm.6mm	Volpe	Pç	2,48	1048214	Faca completa(tracadeira)	Sthill	Pç	34,00	1051325	Alicate corte diagonal 6"	Vonder	Pç	13,98
1032069	Broca aço h.cilindrica diâm.6,5mm	Volpe	Pç	2,71	1048313	Cadeado c/caixa latão tam.45mm	Papaiz	Pç	21,90	1051333	Alicate corte diagonal 6.1/2"	Vonder	Pç	15,99
1032077	Broca aço h.cilindrica diâm.7mm	Volpe	Pç	3,05	1048404	Picareta s/cabo em aço SAE 1045sae	Paraboni	Pç	16,00	<p><b>FECHADURAS BELA VISTA LTDA.</b> C.N.P.J.: 04.705.978/0001-00 Rua Dr.Júlio Cesar Ribeiro de Souza, 597-Curitiba/PR.</p>				
1032093	Broca aço h.cilindrica diâm.8mm	Volpe	Pç	3,96	1051234	Abraçadeira regulável c/parafuso s/fim,larg.14,5mm,14mm a 22mm	Metal matrix	Pç	1,17	1032382	Cadeado c/cx.latão tam.20mm duas chaves	Gold	Pç	4,42
1032101	Broca aço h.cilindrica diâm.9mm	Volpe	PçZ	5,65	1051242	Abraçadeira regulavel c/parafuso s/fim,larg.14,5mm,17mma27mm	Metalmatrix	Pç	1,17	1032390	Cadeado c/cx.latão,tam.25mm duas chaves	Gold	Pç	5,35
1032119	Broca aço h.cilindrica diâm.9,5mm	Volpe	Pç	6,04	1051267	Abraçadeira regulavel c/parafuso s/fim,larg.14,5mm,19mma38mm	Metalmatrix	Pç	1,17	1032531	Chave combinada(boca-estrela)10mm	Tramontina	Pç	4,95
1032127	Broca aço h.cilindrica diâm.10mm	Volpe	Pç	6,67	1051275	Abraçadeira regulavel c/parafuso s/fim,14,5mm,20mma32mm	Metalmatrix	Pç	1,17	1032556	Chave combinada(boca- estrela)12mm	Tramontina	Pç	5,43
1032440	Cadeado c/cx.latão maciço 45mm	Papaiz	Pç	23,00	1051283	Abraçadeira regulavel c/parafusos/fim,14,5mm,32mma51mm	Metalmatrix	Pç	1,35	1032572	Chave combinada(boca/estrela)17mm	Tramontina	Pç	7,40
1032507	Chave boca ajustavel 12"cromo vanadio	Robust	Pç	42,30	1051366	Alicate universal 8"	Gedore	Pç	27,00	1047984	Fechadura cilíndrica p/armario c/duas chaves	Gold	Pç	4,50
1032986	Alicate blitz 7"(175mm)	Tramontina	Pç	35,00	1051374	Arco de serra	Stanley	Pç	58,00	1048289	Cadeado tam.35mm	Gold	Pç	9,06
1033000	Chave reta 14"	Stanley	Pç	65,60	1051382	Bolsa em couro p/ferramenta c/2 alças	Lidersul	Pç	85,00	1051986	Chave fixa 12x13mm,aço cromo vanadio	Tramontina	Pç	3,87
1033018	Chave reta 18"	Stanley	Pç	86,80	1051390	Broca de aço diâm.4mm	Volpe	Pç	1,31	1052000	Chave fixa 14x15mm,aço cromo vanadio	Tramontina	Pç	4,69
1033273	Estrangulador p/t.polietileno 20"32mm	CMC	Pç	130,00	1051432	Broca helicoidal diâm. 22mm comprim.200mm.	HT	Pç	28,00	<p><b>MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. C.N.P.J.: 89.883.839/0001-29</b> Av. Bento Gonçalves, 1950 – Viamão/RS.</p>				
1033299	Fechadura de embutir cilíndrica	Papaiz	Pç	72,00	1051440	Broca helicoidal,diâm24mm comprim.200mm.	HT/Volpe	Pç	42,00	1031772	Assento plástico p/WC	Akros	Pç	14,15
1033315	Filtro ar p/roçadeira sthil FS220	Sthil	Pç	15,30	1051457	Broca helicoidal,diâm.25mm comprim.400mm	HT	Pç	55,00	1033646	Lixa p/madeira nº80	Norton	Pç	0,27
1033331	Fio nylon 2,4mm p/roçadeira sthil FS 220	Raisman	RI	85,40	1051465	Broca helicoidal,diâm.28mm comprim.400mm	Volpe	Pç	65,00	<p><b>MAX-FER COMERCIAL LTDA. C.N.P.J.:53.458.022/0001-66</b> Rua Brigadeiro Tobias,577 10º andar- São Paulo/SP</p>				
1033505	Lâmina p/serra aço rápido 32mm	Starret	Pç	54,50	1051473	Broca helicoidal,diâm.30mm comprim.400mm	Volpe	Pç	75,00	1031426	Braçadeira metalica 3/4"	Max	Pç	0,06
1033513	Lâmina p/serra manual	Nicholson	Pç	2,78	1051523	Broca de aço ráp.c/ponta de videa diâm.10mm	Volpe	Pç	3,30	1032416	Cadeado tam.35mm duas chaves	Mult	Pç	7,90
1033521	Lima Chata murca 14"	NVO/KX	Pç	29,00	1051531	Broca de aço ráp.c/pnta de videa,diâm.6mm	Volpe	Pç	1,60	1032432	Cadeado tam.45mm duas chaves	Mult	Pç	10,90
1033539	Limpador bicos corte	Carbografite	Cj	10,60	1051531	Broca de aço ráp.c/pnta de videa,diâm.6mm	Volpe	Pç	1,60	1032465	Caixa metalica p/ferramentas	Fercar	Pç	40,38
1033893	Marreta de aço forjado 5kg	Parabon	Pç	62,00	1051614	Porta de eletrodo isolado capac.300"	Carbografite	Pç	21,00	1032549	Chave combinada 11mm	Tramontina Pro	Pç	6,00
					1051622	Cadeado latão maciço 70mm, 16pinos duas chaves tetra	Papaiz	Pç	43,00	1032929	Chave fenda 1/8"x4"	Tramontina Pro	Pç	2,97
					1051713	Caixa metalica p/ferramentasc/tampa	Marcon	Pç	39,00	1033380	Fita vedante,teflon p/ rosca 1/2"x25mm	Tacnotape	Pç	0,56
					1051788	Prato giratorio p/roçadeira Sthil FS220	Sthil	Pç	11,90	1033620	Lixa madeira 100	Tatu	Pç	0,25
					1051895	Fio veda rosca 150m, p/rosca 1/2" até 4"	Loctite	Pç	34,00	1033695	Lixa p/polir metais nº50	Tatu	Pç	1,18
					1051952	Jogo chaves sextavadas Allen	Gedore	Jg	11,10	1034636	Prego comum 17x24 pc.1kg	Gerdau	Kg	5,63
					1051978	Lâmina c/encaixe 75mm comprimento	Bosch	Pç	2,40	1034701	Rebite aluminio 3,2mm diâm.7,4mm compr.	Fix-All	Cx	15,21
					1052182	Esquadro p/carpinteiro 40cm	Mafaziolli	Pç	4,90	1034818	Solda plástica tubos em PVC	Politubes -73GRS	Tb	1,65
					1052208	Faca de corte mato p/roçadeira Sthil FS 220	CCM	Pç	39,00	1034933	Trena aço 3 metros	Western	Pç	2,38



Heldenplatz

Parada 400: Convém tirar os sapatos

**MELHOR DIREÇÃO**

Jessé Oliveira por Hamlet sincrético

Jezebel de Carli por Parada 400: Convém tirar os sapatos

Luciano Alabarse por Heldenplatz

Roberto Oliveira por Dr QS – Curiosas qomédias

**MELHOR DRAMATURGIA ORIGINAL**

Cláudio Benevenga por Como emagrecer fazendo sexo

Fernando Pecoits por Todo mundo tem algo a esconder exceto eu e meu macaco

Júlio Conte por O rei da escória

**MELHOR ATRIZ**

Ida Celina por Heldenplatz

Margarida Leoni Peixoto por Goela abaixo ou Por que tu não bebes?

Sandra Possani por Dr QS – Curiosas qomédias

Saionara Sosa por Eu preciso aprender a ser só

Tatiana Mielczarski por GORDOS ou somewhere beyond the sea

**MELHOR ATOR**

Daniel Colin por GORDOS ou somewhere beyond the sea

João Walker por O rei da escória

Plínio Marcos Rodrigues por Dr QS – Curiosas qomédias

**MELHOR ATRIZ COADJUVANTE**

Glau Barros por Hamlet sincrético

Ju Brondani por O rei da escória

Sissi Venturin por Extinção

**MELHOR ATOR COADJUVANTE**

Cláudio Benevenga por Como emagrecer fazendo sexo

Henri Lunes por Noite

Sílvia Ramão por Hamlet sincrético

Tuta Camargo por Todo mundo tem algo a esconder exceto eu e meu macaco

**MELHOR CENOGRAFIA**

Eduardo Kraemer por Eu preciso aprender a ser só

Modesto Fortuna e Rudinei Morales por Blitz

Sylvia Moreira por Heldenplatz

**MELHOR FIGURINO**

Adriana Rodrigues e Gil Collares por Hamlet sincrético

Chico Perereca e Sandra Possani por Dr QS: curiosas qomédias

Malu Rocha por Heldenplatz

**MELHOR ILUMINAÇÃO**

Cláudia de Bem por Heldenplatz

Jô Fontana por Todo mundo tem algo a esconder exceto eu e meu macaco

Nara Maia por A dócil

**MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL**

Luiz André da Silva por Hamlet sincrético

Mauro Bruzza e Paulo "Zé" Barcellos por O círculo sagrado

Risomá Cordeiro por A dócil

**MELHOR TRILHA SONORA ADAPTADA**

Eduardo Kraemer por Eu preciso aprender a ser só

Rafael Siqueira por Todo mundo tem algo a esconder exceto eu e meu macaco

Roberto Oliveira por Blitz

**MELHOR PRODUÇÃO**

Cômica por O rei da escória

Letícia Guimarães por Dr QS: Curiosas qomédias

Mais Produções por Heldenplatz

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Alice Urbim, Fábio Prikladnicki, Hélio Barcellos Jr, Renato Mendonça, Vera Pinto

**PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA:****MELHOR ESPETÁCULO**

IN/compatível?

Bu

La recherche

**MELHOR COREOGRAFIA**

Eduardo Severino por IN/compatível?

Odoni Borges (Ted) por O ritmo pulsante das ruas

Heloísa Bertoli por La recherche

**MELHOR BAILARINA**

Fernanda Santos por Quadrilogia

Luciana Dariano por Beterrabas caprichosas

Luciane Coccaro por Limites

Marilice Bastos por Fragmentos personários

**MELHOR BAILARINO**

Eduardo Severino por IN/compatível?

Fernando Klippel por Beterrabas caprichosas

Luciano Hoeltz por Bu

Odoni Borges (Ted) por O ritmo pulsante das ruas

**MELHOR CENOGRAFIA**

Hackers Crew por O ritmo pulsante das ruas

Joca Vergo por Fragmentos personários

Marçal Rodrigues por Bu

Margarida Rache e Marco Fillipin por Limites

**MELHOR FIGURINO**

Eduardo Severino e Luciano Tavares por IN/compatível?

Joca Vergo por Fragmentos Personários

Margarida Rache por La recherche

Jussara Miranda e Lourdes Dall'Onder por Beterrabas caprichosas

**MELHOR ILUMINAÇÃO**

Carmen Salazar e Taylor Araújo por Bu

Carmen Salazar por Exaltación

Guto Grecca por Inquieto

**MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL**

Artur Barbosa por Bu

Jonas Amadeo Lucas por Limites

Maninha Pedroso por Fragmentos Personários

**MELHOR TRILHA SONORA PESQUISADA**

Eduardo Severino e Luciano Tavares por IN/compatível?

Odoni Borges (Ted) por O ritmo pulsante das ruas

Régis Dornelles por Inquieto

**MELHOR PRODUÇÃO**

Eduardo Severino Cia de Dança por IN/compatível?

Inês Hübner por Limites

Chana Mânica e grupo MEME por Bu

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Débora Leal, Flávia Valle, Gerson Berr, Sílvia Canarim, Viviane da Silva

**PRÊMIO TIBICUERA (TEATRO INFANTIL):****MELHOR ESPETÁCULO**

A fada que tinha idéias

A princesa engasgada

Cabeça de papel

Locomoc e Millipilli

Pandolfo no reino da Bestolândia

**MELHOR DIREÇÃO**

Deborah Finocchiaro por A fada que tinha idéias e O macaco e a velha

Luciana Éboli por Locomoc e Millipilli

Patrícia Fagundes por Pandolfo no reino da Bestolândia

**MELHOR DRAMATURGIA ORIGINAL**

Artur José Pinto por Cabeça de papel

Hermes Bernardi Jr por Pé de sapato

**MELHOR ATRIZ**

Deborah Finocchiaro por A fada que tinha idéias

Lígia Rigo por Pé de sapato

Luciane Panisson por Pé de sapato

**MELHOR ATOR**

Cris Pereira por A princesa engasgada

Marcelo Bulgarelli por Pandolfo no reino da Bestolândia

Thiago Tabajara por Cabeça de papel

**MELHOR ATRIZ COADJUVANTE**

Fernanda Petit por O macaco e a velha

Karen Radde por Pandolfo no reino da Bestolândia

Margarida Leoni Peixoto por Locomoc e Millipilli

**MELHOR ATOR COADJUVANTE**

Álvaro RosaCosta por Pandolfo no reino da Bestolândia

Felipe de Paula por Locomoc e Millipilli

Rudi Valler por Cabeça de papel

**MELHOR CENOGRAFIA**

Daniel Lion e Marco Fronckowiak por Locomoc e Millipilli

Tânia de Castro por Cabeça de papel

Adriano Garcia Silva e Álvaro Vilaverde por Pé de sapato

**MELHOR FIGURINO**

Daniel Lion por Locomoc e Millipilli

Antônio Rabadan por Pandolfo no reino da Bestolândia

Antônio Rabadan por A bela e a fera

**MELHOR ILUMINAÇÃO**

Fernando Ochôa por Pé de sapato

Anílton Souza por Cabeça de papel

Eduardo Kraemer por Pandolfo no reino da Bestolândia

**MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL**

Álvaro RosaCosta e Simone Rasslan por Pandolfo no reino da Bestolândia

Deborah Finocchiaro por A fada que tinha idéias

Maninha Pedroso por Locomoc e Millipilli

**MELHOR PRODUÇÃO**

Lutti Pereira por Locomoc e Millipilli

Cia Halarde de Teatro por Cabeça de papel

Cia Rústica por Pandolfo no reino da Bestolândia

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Antônio Czamanski, Celina Alcântara, Newton Silva, Roberto Birindelli, Stella Bento

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.**EXTRATOS DE CONTRATOS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Procirurgica-Produtos Cirúrgicos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de 12 kits reagentes e insumos troponina, mioglobina, ck-mb massa para a realização de hemograma automatizado.**PRAZO:** 12 meses de validade.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 85/05. Processo 001.048.264.05.9.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2148-3390.**VALOR:** R\$ 77.490,00**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Athenas Automoção de Escritório Ltda.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.**PRAZO:** dois anos de garantia.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 63/05. Referente ao Processo 001.033341.05.2.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800.2056.449052350000 Convênio SENASP – do orçamento vigente.**VALOR:** R\$ 92.000,00

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.**PRAZO:** um ano de garantia.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 63/05.**PROCESSO:** 001.033341.05.2**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2160.449052990100 Convênio NASCA, 800.2056.449052350000 Convênio SENASP; do orçamento vigente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**VALOR:** R\$ 21.376,99.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Databrás Informática Ltda.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.**PRAZO:** dois anos de garantia para os microcomputadores e um ano para a impressora e projetor multimídia.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 63/05. Referente ao processo 001.033341.05.2.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2160.449052990100 Convênio NASCA,

800.2056.449052350000 Convênio SENASP; do orçamento vigente.

**VALOR:** R\$ 87.483,86.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Procirurgica-Produtos Cirúrgicos Ltda.**OBJETO:** Ficam acrescidos três kits para exames de gasometria arterial, cooximetria, eletrólitos e substratos. Tomada de Preços 298/04. Processo 001.052346.04.8.**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 1º de fevereiro de 2006. Tomada de Preços 5/001.004043.03.0**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.**OBJETO:** Ficam deslocados um posto tipo "C" de 12 horas e um posto tipo "D" de 24 horas da Pensão Pública Nova Vida para a

UBS Ilha da Pintada, a contar de 30 de setembro de 2005. Processo 001.017280.05.2.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Athenas Automoção de Escritório Ltda.**OBJETO:** Ficam acrescidos cinco microcomputadores Pentium 4. Pregão 63/05. Processo 001.033341.05.2.**VALOR:** R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Construtora da Vinci Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 10 de janeiro de 2006. Tomada de Preços 002.081063.02.4.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Construtora da Vinci Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 3 de janeiro de 2006. Tomada de Preços 002.081049.03.0.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 13 de dezembro de 2005. Concorrência Pública Nacional 201/04. Edital 002.081056.04.4.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.**OBJETO:** Ficam acrescidas duas impressoras laser. Pregão 63/05. Processo 001.033341.05.2.**VALOR:** R\$ 4.114,57

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Databrás Informática Ltda.  
**OBJETO:** Ficam acrescidos cinco microcomputadores e quatro impressoras jato de tinta. Pregão 63/05. Processo 001.033341.05.2.  
**VALOR:** R\$ 16.998,32.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 10 de janeiro de 2006 .  
 Concorrência Pública Nacional 201/04. Edital 002.081056.04.4.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Construtora Giovanella Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços extras. Concorrência Nacional 188/04. Edital 002.081048.04.1.  
**VALOR:** R\$ 34.662,51.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Asset Service Company Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo até 28 de abril de 2006 , a contar de 29 de outubro de 2005 . Fica acrescido 10 % sobre a quantidade de roupa lavada passando de 45.000 para no máximo 49.500 quilos por mês, a contar de 1º de novembro de 2005 . Pregão 2/05. Processo 001.053261.04.6.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-339039781200-1202 e 1804-2341-339039781200-1202 Prefeitura Municipal de Porto Alegre /Secretaria Municipal da Saúde; do exercício de 2005.  
**VALOR:** R\$ 37.620,00 mensais

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2006.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Reação Segurança e Vigilância Ltda.  
**OBJETO:** Fica rescindido o contrato, a contar de 1º de janeiro de 2006 ; face ao previsto no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo 001.106321.99.4

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.



### INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** ICATU HARTFORD SEGUROS S/A CGC/MF 42.283.770/0001-39  
 Praça 22 de Abril, 36 (parte) Rio de Janeiro/RJ  
**OBJETO:** Seguro de vida dos Servidores Ativos da Administração

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ção Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre aposentados da administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 24,50 por servidor.  
**DOTAÇÃO :** 2100-2138-3.1.90.13  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de

dois meses, a partir da data 20 de janeiro de 2006.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO:**001.057026.05.0

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
 Secretária Municipal de Administração.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS **TORNA SEM EFEITO CONCORRÊNCIA 11/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna sem efeito a publicação do dia 18 de janeiro de 2006 , referente à licitação em epígrafe que passa a ser a seguinte:

#### RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 11/05 PROCESSO 003.003311.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais de Serralheria.  
**Itens 1 a 25,27 a 69,75 a 83,86** – Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda  
**Itens 70 a 74,84,85,87 a 93** – Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda  
**Item 26** - Fracassado  
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de

aviso sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080018.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080018.06.8, a compra de peças de filtro encaixe contra poeiras/partículas para resp. semifacial combitox, através da empresa ROBERTO SZUPSYNSKI & CIA LTDA., no valor total de R\$ 1.948,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2005.

**ISAC SZAJMAN,**  
 Superintendente Administrativo-Financeiro.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

#### TOMADA DE PREÇOS 1/05 PROCESSO 001.039163.05.9 INTERPOSIÇÃO INTEMPESTIVA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público aos interessados que, analisados os aspectos formais do Recurso Administrativo interposto pela licitante JOB Recursos Humanos Ltda. contra o resultado do julgamento das propostas comerciais pela Comissão de Licitação, foi negado seguimento ao mencionado recurso, por ter sido protocolado junto a esta Secretaria fora do prazo legal; sendo, portanto, intempestivo.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
 Secretário.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE **EXTRATO DE CONTRATO 1A/05**

**MODALIDADE:** Concorrência 3/04.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Metropolitana de Veículos Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviço de manutenção de motores Mercedes-Benz.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 18 de janeiro de 2006 e findando em 17 de janeiro de 2007.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/06

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de fevereiro de 2006, às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertu-

tura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

#### EXTRATO DE CONTRATO 10/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 8/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Disem Indústria de Tintas Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de materiais elétricos e de ferragem.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 800,00.  
**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 11 de janeiro de 2006 e findando em 10 de julho de 2006.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 50/03

**MODALIDADE:** Concorrência 2/03, Processo 008.001463.03.9  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** CSP Soluções Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 11.010,35  
**PRAZO:** doze meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento original.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo Financeira.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 23 de fevereiro de 2006 às 10h estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de infra-estrutura e ma-

nutenção de telecomunicações e redes, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Anexo I. Licitação tipo menor preço global. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 12,60.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



#### Câmara Municipal de Porto Alegre **PREGÃO ELETRÔNICO 11/06 PROCESSO 7111/05**

**OBJETO:** Aquisição de pneus novos (para os veículos Kombi).  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 7 de fevereiro de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 7 de fevereiro de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 7 de fevereiro de 2006.  
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.  
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
 Pregoeiro.

# Smic reforça fiscalização na Vigário

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) será reforçada na Rua Vigário José Inácio até o dia 2 de fevereiro, em função da novena de Nossa Senhora dos Navegantes. Fiscais da Smic vão coibir a venda de flores, velas, medalhas e fitinhas no entorno da igreja do Rosário, preservando a passagem dos fiéis e respeitando a determinação da Prefeitura de impedir o comércio no local.

No último dia 5 de janeiro, a Smic realizou a Operação Santuário, através da qual os 42 camelôs da Vigário foram transferidos para a Praça XV de Novembro e Rua José Montauri. A Vigário José Inácio foi liberada para o trânsito de carros. A fiscalização também vai impedir que novos camelôs tomem o local.

**Dia 05 de janeiro a rua foi liberada para táxis e pedestres**



Ivo Gonçalves - PMPA

## Imagem de Nossa Senhora chega à Igreja do Rosário

Considerada uma das maiores comemorações religiosas da América Latina, a festividade de Navegantes começou no último domingo, com missa e traslado da imagem da santa, do Santuário Nossa Senhora dos Navegantes (Zona Norte) até o Santuário Nossa Senhora do Rosário (Centro). A partir de hoje até o dia 1º de fevereiro, os fiéis poderão visitar a imagem na Igreja do Rosário, das 7h às 19h. Nesse período, acontece no Santuário dos Navegantes a tradicional novena, sempre às 20h. Dia 2 de fevereiro, a imagem retorna à paróquia de origem.

Todos os anos, a Irmandade dos Navegantes dedica-se a um projeto comunitário. Em 2006, através do projeto Navegar na Esperança, serão beneficiadas crianças de 9 a 12 anos em situação de



Ivo Gonçalves - PMPA

Milhares de fiéis acompanham o traslado da imagem

vulnerabilidade social com oficinas de artes, teatro, leitura, apoio escolar e prática de esportes.

## Saúde alerta para cuidados com água parada

Por causa das altas temperaturas seguidas de chuva, a Secretaria Municipal de Saúde vem intensificando as ações de prevenção à dengue, promovidas pela Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, através da Equipe de Prevenção da Dengue. Os agentes fazem a vigilância da presença do vetor, identificando possíveis focos de larvas da espécie vetora nas residências. Além disso, na rede de atendimento em saúde, também são promovidas ações educativas e da vigilância epidemiológica. Ao todo, 120 agentes trabalham na cidade.

No último levantamento realizado em Porto Alegre, em dezembro de 2005, foi verificado que o número de depósitos de água em imóveis residenciais e comerciais que continham larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, na maioria das áreas visitadas se manteve num patamar considerado fora de risco pelo Ministério da Saúde. Até hoje, não há registro de nenhum caso da doença contraída na Capital.

### Como evitar o foco da dengue

Depósitos onde mais se encontram larvas são vasos e pratos de plantas, latas, garrafas, embalagens em geral jogadas no pátio sujeito a ação das chuvas, além de utensílios utilizados para armazenamento de água para consumo doméstico, animal, lazer e outros. É necessário manter vasos, pratos e demais utensílios secos, sem acúmulo de água parada para evitar a proliferação do mosquito vetor. As ações da CGVS englobam



Luciano Lanes - PMPA

Ao todo, 120 agentes trabalham na Capital

visitas domiciliares para eliminação mecânica dos criadouros e, principalmente, ações educativas envolvendo redes sociais.

## AGENDA

### VOLTA ÀS AULAS

10h - abertura da 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, abre às 9h e fecha às 16h30.

Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 e R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e mais outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material escolar será repassado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.

### SANEAMENTO

11h - entroncamento de rede na Rua Padre Reus (altura do número 1965) interrompe o abastecimento até a madrugada de quarta-feira, em parte do bairro Tristeza e na Vila São Vicente Mártir. Informações pelo telefone 115 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

### GOVERNANÇA

Secretário de Coordenação Política e Governança Local apresenta o Programa de Governança Solidária Local implementado em Porto Alegre, durante o Seminário Internacional "Participação Comunitária na Gestão Pública", em Lima, Peru.

### FAZENDA

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)), quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

Contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70.

### COMÉRCIO

9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, com seis bancas de produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre. Local: Largo Glênio Peres, no Centro. Até 31 de janeiro.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Erico Verissimo, 307) ou pelos fones 3221-6622, ramais 203 e 204.

Inscrições até 31 de janeiro para interessados em orientar oficinas no projeto de Descentralização da Cultura para o ano de 2006. Candidatos devem entregar currículo e proposta de trabalho incluindo objetivo, justificativa, etapas, metodologia e público-alvo, de segunda a sexta-feira. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551, 6º andar).